



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira,99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado **Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, CPF 826.845.966-20, RG MG-2.955.067, residente e domiciliada à Rua Cesário Alvim, 511, Centro, Buenópolis/MG, Processo Licitatório nº. 048/2022 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2022, de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado e que;
A necessidade da continuidade da prestação de serviços de locação do Imóvel localizado na Rua Isaú Romero, 300, bairro Santa Luzia, Buenópolis/MG, para instalação da Sede da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deste Município, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de março de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.



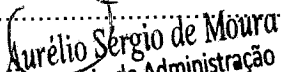
MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE



MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____


Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00

CPF: _____